



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/08/99

INDICAÇÃO
Nº 330/99

PRESIDENTE

Considerando indicações desse Vereador já encaminhadas ao Executivo Municipal, que solicitavam a retirada das pontas de trilhos colocadas em rotatórias e esquinas de ruas da cidade;

Considerando que a própria Comissão Municipal de Trânsito, opinou pela retirada, vez que, não previsto esse procedimento na legislação pertinente e qualquer prejuízo a terceiro, o Município responderá;

Considerando que ainda não foram tomadas as medidas necessárias para a retirada desses trilhos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar a retirada desses trilhos, evitando-se prejuízos para o Município em caso de acidentes.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 1999.


Roberto Bruno
Vereador

judiciais. Sugestão da CMT: Diligência realizada no local (confluência da Avenida das Flores com Alameda das Hortências), constatou a inexistência de sinalização no local, devendo, portanto, ser aplicada ao caso a regra prevista no Código de Trânsito Brasileiro, qual seja, a da prevalência de quem trafega pelo lado direito. 04 - Ref. Protocolo 2239/99, datado de 30 de dezembro de 1.998, tendo como interessado moradores do Jardim Bandeirantes, Morumbí e Anversa, através de abaixo assinado encaminhado pelo ofício 770/98, datado de 22 de dezembro de 1998, da Delegacia de Polícia do Município de Piracununga. Assunto : Solicitam construção de rotatória no cruzamento das ruas Rafael Aad com Luiz Andrielli, no Jardim Morumbí. Sugestão da CMT: Entendemos ser muito boa a sugestão apresentada, que irá melhorar a circulação de veículos no local. Portanto, nada temos a opor ao solicitado e ao sugerido. 05 - Ref. Indicação 178/99, datado de 18 de maio de 1.999, tendo como interessado o vereador CARLOS ALBERTO DA SILVA TUKMANTEL Assunto: Solicita construção de rotatória no cruzamento das ruas Luiz Fernando Andrielli, José Peres e Fernando Costa Filho, no Jardim Morumbí. Sugestão da CMT: Entendemos ser muito boa a sugestão apresentada, que irá melhorar a circulação de veículos no local. Portanto, nada temos a opor ao solicitado e ao sugerido. 06 - Ref. Indicações 471/98 e 140/99, datados de 09 de dezembro de 1998 e 20 de abril de 1999 respectivamente, tendo como interessado o vereador ROBERTO BRUNO. Assunto: Solicita a retirada das pontas de trilho colocadas em rotatórias e esquinas de ruas da cidade. Sugestão da CMT: As pontas de trilho colocadas nas rotatórias não estão previstas e não encontram amparo legal na legislação. Diante disso, é importante ressaltar que a ocorrência de qualquer acidente ou dano a terceiros, será de inteira responsabilidade da Municipalidade, razão pela qual opinamos pela retirada. Portanto, esta Comissão está revendo posição anteriormente tomada, com relação ao mesmo pedido, referente a Indicação 140/99 (Ata 005/99). 07 - Ref. Indicações 57/98 e 213/98, datadas de 26 de fevereiro de 1998 e 01 de junho de 1999 respectivamente, tendo como interessado o vereador CARLOS ALBERTO DA SILVA TUKMANTEL. Assunto: Solicita colocação de redutores de velocidade na Avenida Ivo Xavier Ferreira, na Vila São Pedro, nos dois sentidos de direção, entre as ruas da Constituição e Francisco Caruzo. Sugestão da CMT: O pedido não deve ser atendido, eis que a nova legislação praticamente proíbe a construção de redutores de velocidade, e , tem sido sistemática desta Comissão indeferir pedidos dessa natureza. 08 - Ref. Indicação 215/99, datada de 01 de junho de 1999, tendo como interessada a vereadora CRISTINA APARECIDA BATISTA. Assunto: Solicita a colocação de sinais de trânsito, com pintura de faixa de pedestre, nas ruas adjacentes ao Colégio Atenas. Sugestão da CMT: O pedido já foi atendido, tendo sido executado pelo Setor de Trânsito. 09 - Ref. Indicação 171/99, datada de 11 de maio de 1999, tendo como interessado o vereador VALDIR ROSA. Assunto: Solicita a implantação de ponto de ônibus nas proximidades do jornal O Movimento, atendendo-se pedido constantes dos abaixo assinados. Sugestão da CMT: Entendemos que os pontos existentes na área central da cidade atendem perfeitamente as necessidades atuais. A colocação de ponto de ônibus no quadrilátero da praça central é inviável e só viria prejudicar o tráfego naquele ponto da cidade. 10 - Ref. Indicação 148/99, datado de 27 de abril de

ad

WMA

WMA